



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Baraúna-PB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 40

O **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.512/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 15, Centro, Baraúna/PB, CEP: 58.188-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito, o **Sr. AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº. 2.903.864 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.210.714-37, residente e domiciliado na Rua Maria Rosa de Lima, 115 - Centro, Baraúna - PB, CEP: 58188-000, em decorrência da licitação realizada através do Pregão nº 00015/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado o Edital nº 00017/2025 no dia de 13/05/2025, processo administrativo n.º 00036/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 028, de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (PEQUENO E MÉDIO PORTE), ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB**. Especificados nos itens do Termo de Referência.

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA						
CNPJ: 02.044.971/0001-69						
TOTAL: 784.335,99						
0001 – (05 UND) VEÍCULO: ONIBUS VW - PLACA: OFG-1632 / SLF7-D75/SKU- 7B10/SKU7B-70/RLZ-2194						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10	412,68	R\$ 4.126,80
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	10	402,03	R\$ 4.020,30
0003	ARANHA RODA TRASEIRA	JAHU	UND	25	27,04	R\$ 676,00
0004	AUTOMATICO	ZM	UND	5	418,38	R\$ 2.091,90
0005	BARRA CURTA DIREÇÃO	PERFECT	UND	5	697,30	R\$ 3.486,50
0006	BATERIA 150AH	BATERAX	UND	5	1.067,30	R\$ 5.336,50
0007	BOMBA DAGUA	SCHADECK	UND	5	818,26	R\$ 4.091,30
0008	BUCHA EIXO EMBREAGEM	JAHU	UND	10	69,73	R\$ 697,30
0009	BUCHA MOLA DIANTEIRA	SAMPEL	UND	20	74,71	R\$ 1.494,20
0010	CATRACA FREIO DIANTEIRO	LNG	UND	10	268,96	R\$ 2.689,60
0011	CATRACA FREIO TRASEIRA	LNG	UND	10	268,96	R\$ 2.689,60
0012	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	5	412,69	R\$ 2.063,45
0013	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	10	135,19	R\$ 1.351,90
0014	CRUZETA TRANSMISSÃO	MERITOR	UND	10	188,56	R\$ 1.885,60
0015	CUICA FREIO TRASEIRO	LNG	UND	10	277,50	R\$ 2.775,00
0016	DIAFRAGMA DIANTEIRO	JAHU	UND	20	32,02	R\$ 640,40
0017	EIXO BENDIX	DNI	UND	5	362,17	R\$ 1.810,85
0018	ESTICADOR CORREIA	MERITOR	UND	5	320,19	R\$ 1.600,95
0019	FILTRO AR	TECFIL	UND	20	144,44	R\$ 2.888,80
0020	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	20	143,02	R\$ 2.860,40
0021	FILTRO LUBRIFICANTES	TECFIL	UND	20	130,21	R\$ 2.604,20
0022	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	UND	20	167,92	R\$ 3.358,40
0023	FREZADO TRANSMISSÃO	EATON	UND	5	483,84	R\$ 2.419,20
0024	FUSIVEL	DNI	UND	50	2,49	R\$ 124,50



0025	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	TABULEIRO	UND	10	78,27	R\$ 782,70
0026	INDUZIDO	DNI	UND	5	320,19	R\$ 1.600,95
0027	JG EMBUC MANGA EIXO DIANTEIRO	IRMA CESTARI	UND	10	675,96	R\$ 6.759,60
0028	JOGO ARRUELA ENCOSTO	KS	UND	5	56,92	R\$ 284,60
0029	JOGO BUCHAS	JAHU	UND	15	48,38	R\$ 725,70
0030	JOGO ESCOVA	DNI	UND	10	96,06	R\$ 960,60
0031	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	DNI	UND	10	96,06	R\$ 960,60
0032	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	5	320,18	R\$ 1.600,90
0033	JUNTA CARTER	SABO	UND	5	156,54	R\$ 782,70
0034	JUNTA TUCHO	SABO	UND	5	135,19	R\$ 675,95
0035	KIT EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	5	2.917,29	R\$ 14.586,45
0036	LÂMPADA 1041	OSRAM	UND	38	3,56	R\$ 135,28
0037	LÂMPADA 1141	OSRAM	UND	38	3,56	R\$ 135,28
0038	LÂMPADA 67	OSRAM	UND	38	5,69	R\$ 216,22
0039	LÂMPADA 69	OSRAM	UND	38	5,69	R\$ 216,22
0040	LÂMPADA FAROL	OSRAM	UND	38	32,02	R\$ 1.216,76
0041	LONA FREIO DIANT	DUROLINE	UND	10	212,04	R\$ 2.120,40
0042	LONA FREIO TRAS	DUROLINE	UND	10	281,06	R\$ 2.810,60
0043	LUVA TRANSMISSÃO	EATON	UND	5	533,65	R\$ 2.668,25
0044	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	DYNA	UND	20	85,38	R\$ 1.707,60
0045	PARABRISA	VIDROFORTE	UND	5	4.624,97	R\$ 23.124,85
0046	PISTÃO COM ANÉIS COMPRESSOR	KS	UND	5	441,15	R\$ 2.205,75
0047	POLIA ALTERNADOR	MERITOR	UND	5	156,54	R\$ 782,70
0048	POLIA ESTRIADA	MERITOR	UND	5	206,34	R\$ 1.031,70
0049	PORTA ESCOVA	DNI	UND	5	108,15	R\$ 540,75
0050	RELE ALTERNADOR	DNI	UND	5	70,44	R\$ 352,20
0051	REPARO "S" TRASEIRO	VANNUCCI	UND	5	185,00	R\$ 925,00
0052	REPARO COMPRESSOR (CABEÇOTE)	VANNUCCI	UND	5	206,34	R\$ 1.031,70
0053	REPARO CUICA	QUINELATO	UND	5	128,79	R\$ 643,95
0054	REPARO DO "S" DIANTEIRO	QUINELATO	UND	5	185,00	R\$ 925,00
0055	REPARO VALVULA 4 CIRCUITOS	QUINELATO	UND	5	117,40	R\$ 587,00
0056	REPARO VALVULA DESCARGA RAPIDA	QUINELATO	UND	5	207,77	R\$ 1.038,85
0057	REPARO VALVULA MODULADORA	QUINELATO	UND	5	113,85	R\$ 569,25
0058	REPARO VALVULA PEDAL	QUINELATO	UND	5	206,34	R\$ 1.031,70
0059	REPARO VALVULA RELE	QUINELATO	UND	5	62,61	R\$ 313,05
0060	REPARO VALVULA SENSÍVEL A CARGA	QUINELATO	UND	5	197,83	R\$ 989,15
0061	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	5	147,31	R\$ 736,55
0062	RETENTOR POLIA	SABO	UND	5	156,55	R\$ 782,75
0063	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	UND	20	62,61	R\$ 1.252,20
0064	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	UND	20	60,48	R\$ 1.209,60
0065	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	5	199,24	R\$ 996,20
0066	ROLAMENTO CENTRO	MAR	UND	10	209,93	R\$ 2.099,30
0067	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	MAR	UND	20	175,75	R\$ 3.515,00
0068	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	MAR	UND	20	160,81	R\$ 3.216,20
0069	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT	MAR	UND	20	277,50	R\$ 5.550,00
0070	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT	MAR	UND	20	233,38	R\$ 4.667,60
0071	ROLAMENTO VOLANTE	MAR	UND	5	81,84	R\$ 409,20
0072	ROTOR	DNI	UND	5	273,95	R\$ 1.369,75
0073	SILICONE	WURTH	UND	12	46,19	R\$ 554,28
0074	TAMBOR FREIO DIANT	DURAMETAL	UND	10	925,00	R\$ 9.250,00
0075	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	10	924,99	R\$ 9.249,90
0076	TENSOR ALTERNADOR	MERITOR	UND	5	217,02	R\$ 1.085,10
0077	TERMINAL DIREÇÃO	PERFECT	UND	10	160,10	R\$ 1.601,00
0078	TRAVA RODA DIANTEIRA	JAHU	UND	25	27,04	R\$ 676,00
0079	VALVULA 4 CIRCUITOS	LNG	UND	5	341,54	R\$ 1.707,70
0080	VALVULA DESCARGA RAPIDA	LNG	UND	5	148,00	R\$ 740,00
0081	VALVULA MODULADORA	VANNUCCI	UND	5	213,46	R\$ 1.067,30



COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0082	VALVULA PEDAL	LNG	UND	5	500,21	R\$ 2.501,05
0083	VALVULA RELE	LNG	UND	5	273,94	R\$ 1.369,70
0084	VALVULA SENSÍVEL A CARGA	LNG	UND	5	910,75	R\$ 4.553,75
0085	SERVO EMBREAGEM	VANNUCCI	UND	5	781,25	R\$ 3.906,25
TOTAL DO LOTE 0001						R\$ 198.889,99
0002 – (01 UND) VEÍCULO: IVECO TECTOR 170E21- PLACA: SGR-4H00						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	ABRACADEIRA TRANSMISSAO	JAHU	UND	5	24,75	R\$ 123,75
0002	ALINHADOR PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JAHU	UND	2	50,15	R\$ 100,30
0003	ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRO	JAHU	UND	2	50,15	R\$ 100,30
0004	AMORTECEDOR DIENTEIRO	MONROE	UND	4	252,72	R\$ 1.010,88
0005	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	4	237,74	R\$ 950,96
0006	AUTOMATICO	ZM	UND	2	293,10	R\$ 586,20
0007	BATEDOR INFERIOR	SAMPEL	UND	4	102,91	R\$ 411,64
0008	BATEDOR SUPERIOR	SAMPEL	UND	4	102,91	R\$ 411,64
0009	BATERIA 150AH	BATERAX	UND	2	977,01	R\$ 1.954,02
0010	BOMBA DAGUA	SCHADECK	UND	2	644,83	R\$ 1.289,66
0011	BRAÇO AXIAL	PERFECT	UND	3	162,84	R\$ 488,52
0012	BUCHA ESTAB DIANT INF	MONROE	UND	6	44,29	R\$ 265,74
0013	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	MONROE	UND	6	44,29	R\$ 265,74
0014	BUCHA ESTABILIZADORA	MONROE	UND	6	42,34	R\$ 254,04
0015	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	MONROE	UND	6	42,34	R\$ 254,04
0016	BUCHA FEIXE MOLA	SAMPEL	UND	6	65,79	R\$ 394,74
0017	BUCHA SUSPENÇÃO INFERIOR	SAMPEL	UND	5	55,36	R\$ 276,80
0018	BUCHA SUSPENÇÃO SUPERIOR	SAMPEL	UND	5	55,36	R\$ 276,80
0019	BUZINA	DNI	UND	2	57,32	R\$ 114,64
0020	CABO CX MARCHA ENGATE	CABOVEL	UND	2	312,64	R\$ 625,28
0021	CABO CX MARCHA SELETOR	CABOVEL	UND	2	312,64	R\$ 625,28
0022	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM MESTRE	CONTROIL	UND	2	468,97	R\$ 937,94
0023	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	781,61	R\$ 1.563,22
0024	CORREIA HIDRAULICA	GATES	UND	3	95,10	R\$ 285,30
0025	CORREIA VENTILADOR	GATES	UND	3	143,30	R\$ 429,90
0026	CRUZETA TRANSMISSÃO	MERITOR	UND	3	130,92	R\$ 392,76
0027	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UND	3	368,01	R\$ 1.104,03
0028	DISCO FREIO TRASEIRO	FREMAX	UND	3	351,72	R\$ 1.055,16
0029	EIXO BENDIX	DNI	UND	2	270,31	R\$ 540,62
0030	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	1.791,19	R\$ 3.582,38
0031	ESPAÇADOR BUCHA INF	VANNUCCI	UND	2	104,21	R\$ 208,42
0032	ESPIGAO	VANNUCCI	UND	2	57,32	R\$ 114,64
0033	ESTICADOR CORREIA	MERITOR	UND	2	400,58	R\$ 801,16
0034	FILTRO AR	TECFIL	UND	5	127,66	R\$ 638,30
0035	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	5	134,66	R\$ 673,30
0036	FILTRO LUBRIFICANTES	TECFIL	UND	5	104,21	R\$ 521,05
0037	FILTRO SEDMENTADOR	TECFIL	UND	5	178,47	R\$ 892,35
0038	FUSIVEIS	DNI	UND	15	2,28	R\$ 34,20
0039	GRAMPO FEIXO DE MOLA	TABULEIRO	UND	2	65,79	R\$ 131,58
0040	HELICE MOTOR	MODEFER	UND	2	429,89	R\$ 859,78
0041	INDUZIDO	DNI	UND	2	488,51	R\$ 977,02
0042	JG JUNTA MOTOR	SABO	UND	2	1.237,55	R\$ 2.475,10
0043	JG REPARO PINSA FREIO	QUINELATO	UND	2	192,15	R\$ 384,30
0044	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2	407,09	R\$ 814,18
0045	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	SABO	UND	5	45,59	R\$ 227,95
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABO	UND	5	45,59	R\$ 227,95
0047	KIT EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	2	2.019,16	R\$ 4.038,32
0048	LÂMPADA 1041	OSRAM	UND	10	3,26	R\$ 32,60
0049	LÂMPADA 1134	OSRAM	UND	10	3,27	R\$ 32,70



0050	LÂMPADA 67	OSRAM	UND	10	5,22	R\$ 52,20
0051	LÂMPADA 69	OSRAM	UND	10	5,22	R\$ 52,20
0052	LÂMPADA FAROL	OSRAM	UND	10	29,32	R\$ 293,20
0053	LUVA TRANSMISSÃO	EATON	UND	2	384,29	R\$ 768,58
0054	MOLA 1A FEIXE TRASEIRO	TABULEIRO	UND	2	1.042,15	R\$ 2.084,30
0055	MOLA 2AFEIXE TRASEIRO	TABULEIRO	UND	2	977,01	R\$ 1.954,02
0056	MOLA 3A FEIXE TRASEIRO	TABULEIRO	UND	2	781,61	R\$ 1.563,22
0057	PALHETA LIMPADOR PARAB	DYNA	UND	3	72,95	R\$ 218,85
0058	PARABRISA	VIDROFORTE	UND	1	3.901,54	R\$ 3.901,54
0059	PARAFUSO CENTRO FEIXO DE MOLA	JAHU	UND	3	35,82	R\$ 107,46
0060	PARAFUSO RODA DIANT/TRAS COM PORCA	JAHU	UND	6	35,82	R\$ 214,92
0061	PASTILHA FREIO DIANT	COBREQ	UND	3	244,25	R\$ 732,75
0062	PASTILHA FREIO TRASEIRA	COBREQ	UND	3	210,38	R\$ 631,14
0063	PIVO INFERIOR	PERFECT	UND	3	198,66	R\$ 595,98
0064	PIVO SUPERIOR	PERFECT	UND	3	198,65	R\$ 595,95
0065	POLIA CORREIA VENTILADOR	MERITOR	UND	2	162,85	R\$ 325,70
0066	POLIA ESTRIADA	MERITOR	UND	2	312,65	R\$ 625,30
0067	PONTEIRA TRANSMISSÃO	EATON	UND	2	488,51	R\$ 977,02
0068	PORTA ESCOVA COMPLETO	DNI	UND	2	88,58	R\$ 177,16
0069	RELE ALTERNADOR	DNI	UND	2	204,52	R\$ 409,04
0070	RELE AUXILIAR	DNI	UND	2	37,78	R\$ 75,56
0071	RELE BUZINA	DNI	UND	2	24,75	R\$ 49,50
0072	RELE FAROL	DNI	UND	2	28,67	R\$ 57,34
0073	REPARO PINÇA FREIO COM PISTÃO	QUINELATO	UND	2	211,69	R\$ 423,38
0074	RETENTOR VALVULA	SABO	UND	15	18,25	R\$ 273,75
0075	ROLAMENTO CENTRO	MAR	UND	2	247,51	R\$ 495,02
0076	ROLAMENTO RODA DIANT ÚNICO	MAR	UND	3	190,19	R\$ 570,57
0077	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	MAR	UND	3	185,64	R\$ 556,92
0078	ROLAMENTO RODA TRAS INT	MAR	UND	3	172,62	R\$ 517,86
0079	ROTOR	DNI	UND	2	387,56	R\$ 775,12
0080	SAPATA FREIO MÃO	COBREQ	UND	2	198,02	R\$ 396,04
0081	TENSOR ALTERNADOR	VANNUCCI	UND	2	227,98	R\$ 455,96
0082	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESTAB	PERFECT	UND	3	133,54	R\$ 400,62
0083	TERMINAL DIREÇÃO FINO	PERFECT	UND	3	125,72	R\$ 377,16
0084	TERMINAL DE DIREÇÃO GROSSO	PERFECT	UND	3	138,09	R\$ 414,27
0085	TUBO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	VANNUCCI	UND	1	252,71	R\$ 252,71
0086	TURBINA	BIAGIO	UND	1	2.670,51	R\$ 2.670,51

TOTAL DO LOTE 0002 R\$ 59.800,00

0003 – (04 UND) VEÍCULO: ONIBUS VOLARE- PLACA: QFH-0164 / RLZ-2H23/QFL- 3J91/SKW-7G69

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANT	MONROE	UND	8	229,96	R\$ 1.839,68
0002	AMORTECEDOR TRAS	MODEFER	UND	8	226,17	R\$ 1.809,36
0003	ARRUELA BUJÃO CARTER	JAHU	UND	10	18,94	R\$ 189,40
0004	ARRUELA TRAVA	JAHU	UND	10	20,56	R\$ 205,60
0005	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	4	259,72	R\$ 1.038,88
0006	BATERIA 150AH	BATERAX	UND	8	811,62	R\$ 6.492,96
0007	BOMBA D'ÁGUA	SCHADECK	UND	4	514,03	R\$ 2.056,12
0008	BUCHA BILETA	JAHU	UND	16	25,97	R\$ 415,52
0009	BUCHA EST DIANT EXT	MONROE	UND	16	35,71	R\$ 571,36
0010	BUCHA EST DIANT INT	MONROE	UND	16	35,71	R\$ 571,36
0011	BUCHA EST TRS INT	MONROE	UND	16	47,62	R\$ 761,92
0012	BUCHA ESTAB TRAS EXT	MONROE	UND	16	47,62	R\$ 761,92
0013	BUCHA FEIXE MOLA DIANT	SAMPEL	UND	16	51,40	R\$ 822,40
0014	BUCHA FEIXE MOLA TRAS	SAMPEL	UND	16	51,40	R\$ 822,40
0015	BUJÃO CARTER	JAHU	UND	4	18,94	R\$ 75,76
0016	CARTER MOTOR	IGASA	UND	4	1.314,83	R\$ 5.259,32
0017	CATRACA FREIO TRAS AUT	LNG	UND	8	259,72	R\$ 2.077,76



0018	COLAR EMBREAGEM	EATON	UND	4	303,01	R\$ 1.212,04
0019	CONTRA PINO	JAHU	UND	20	6,49	R\$ 129,80
0020	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	8	165,03	R\$ 1.320,24
0021	COXIM DIANT MOTOR	MONROE	UND	8	243,49	R\$ 1.947,92
0022	COXIM TRAS MOTOR	MONROE	UND	8	243,49	R\$ 1.947,92
0023	CRUZETA TRANSMISSÃO	MERITOR	UND	12	117,96	R\$ 1.415,52
0024	EMBREAGEM VISCOSA	EMBREAGEX	UND	4	373,35	R\$ 1.493,40
0025	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	MERITOR	UND	4	303,01	R\$ 1.212,04
0026	FILTRO AR	TECFIL	UND	12	87,66	R\$ 1.051,92
0027	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	12	89,82	R\$ 1.077,84
0028	FILTRO LUBRIFICANTES	TECFIL	UND	12	58,44	R\$ 701,28
0029	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	UND	12	110,92	R\$ 1.331,04
0030	GARFO EMBREAGEM	VANNUCCI	UND	4	340,88	R\$ 1.363,52
0031	HELICE MOTOR	MODEFER	UND	4	389,58	R\$ 1.558,32
0032	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	DNI	UND	4	335,47	R\$ 1.341,88
0033	JOGO DE MOLA SAPATA DIANT	JAHU	UND	8	62,77	R\$ 502,16
0034	JOG EMBUCHAMENTO PONTA EIXO	IRMA CESTARI	UND	4	486,97	R\$ 1.947,88
0035	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	DNI	UND	4	73,05	R\$ 292,20
0036	JOGO JUNTA MOTOR INF	SABO	UND	4	909,02	R\$ 3.636,08
0037	JOGO MOLA SAPATA TRAS	JAHU	UND	8	67,64	R\$ 541,12
0038	JOGO REPARO "S" DIANT	QUINELATO	UND	8	140,68	R\$ 1.125,44
0039	JOGO REPARO "S" TRAS	QUINELATO	UND	4	151,50	R\$ 606,00
0040	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	4	372,26	R\$ 1.489,04
0041	JUNTA CARTER	SABO	UND	4	209,94	R\$ 839,76
0042	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	4	173,69	R\$ 694,76
0043	KIT EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	4	1.731,46	R\$ 6.925,84
0044	LONA FREIO DIANT	DUROLINE	UND	12	165,03	R\$ 1.980,36
0045	LONA FREIO TRAS	DUROLINE	UND	12	155,83	R\$ 1.869,96
0046	MANGOTE INF RADIADOR	MG	UND	8	162,87	R\$ 1.302,96
0047	MANGOTE SUP RADIADOR	MG	UND	8	168,82	R\$ 1.350,56
0048	MOLA 1° FEIXE DIANT (PARABOLICA)	TABULEIRO	UND	8	865,73	R\$ 6.925,84
0049	MOLA 1° FEIXE TRAS (PARABOLICA)	TABULEIRO	UND	8	865,73	R\$ 6.925,84
0050	MOLA 2° FEIXE DIANT	TABULEIRO	UND	8	822,44	R\$ 6.579,52
0051	MOLA 2° FEIXE TRAS	TABULEIRO	UND	8	822,44	R\$ 6.579,52
0052	MOLA 3° FEIXE DIANT	TABULEIRO	UND	8	773,75	R\$ 6.190,00
0053	MOLA 3° FEIXE TRAS	TABULEIRO	UND	8	773,75	R\$ 6.190,00
0054	PALHETAS LIMPADOR	DYNA	UND	8	63,31	R\$ 506,48
0055	PARABRISA	VIDROFORTE	UND	4	3.517,03	R\$ 14.068,12
0056	PARAFUSO CENTRO DIANT	JAHU	UND	24	53,57	R\$ 1.285,68
0057	PARAFUSO CENTRO TRAS	JAHU	UND	24	45,99	R\$ 1.103,76
0058	PARAFUSO COLETOR	JAHU	UND	16	17,31	R\$ 276,96
0059	PARAFUSO DE RODA C/PORCA	JAHU	UND	32	35,17	R\$ 1.125,44
0060	POLIA ALTERNADOR ESTRIADA	MERITOR	UND	4	259,72	R\$ 1.038,88
0061	POLIA ALTERNADOR LISA	MERITOR	UND	4	215,35	R\$ 861,40
0062	POLIA RODA LIVRE	MERITOR	UND	4	189,38	R\$ 757,52
0063	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	DNI	UND	4	74,67	R\$ 298,68
0064	RELE AUXILIAR	DNI	UND	8	42,20	R\$ 337,60
0065	RELE BUZINA	DNI	UND	4	35,17	R\$ 140,68
0066	RELE FAROL	DNI	UND	4	49,78	R\$ 199,12
0067	REPARO CABEÇOTE COMPRESOR DE AR	QUINELATO	UND	4	319,24	R\$ 1.276,96
0068	REPARO GOVERNADOR	QUINELATO	UND	4	51,94	R\$ 207,76
0069	REPARO VALVULA 4 CIRCUITO	QUINELATO	UND	4	110,92	R\$ 443,68
0070	REPARO VALVULA 4 VIAS	QUINELATO	UND	4	105,51	R\$ 422,04
0071	REPARO VALVULA APU	QUINELATO	UND	4	205,61	R\$ 822,44
0072	REPARO VALVULA DESCARGA RAPIDA	QUINELATO	UND	4	74,67	R\$ 298,68
0073	REPARO VALVULA MODULADORA	QUINELATO	UND	4	86,57	R\$ 346,28

0074	REPARO VALVULA PEDAL	QUINELATO	UND	4	107,68	R\$ 430,72
0075	REPARO VALVULA RELE	QUINELATO	UND	4	116,87	R\$ 467,48
0076	REPARO VALVULA SENSÍVEL A CARGA	QUINELATO	UND	4	226,17	R\$ 904,68
0077	RETENTOR DIANT	SABO	UND	16	40,58	R\$ 649,28
0078	RETENTOR DIANT CAIXA	SABO	UND	4	35,71	R\$ 142,84
0079	RETENTOR DIFERENCIAL	SABO	UND	6	165,03	R\$ 990,18
0080	RETENTOR RODA TRAS	SABO	UND	16	40,58	R\$ 649,28
0081	RETENTOR TRAS CAIXA	SABO	UND	4	35,71	R\$ 142,84
0082	RETENTOR VALVULA	SABO	UND	16	20,56	R\$ 328,96
0083	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	202,91	R\$ 811,64
0084	ROLAMENTO CENTRO	MAR	UND	8	166,11	R\$ 1.328,88
0085	ROLAMENTO RODA DIANT EXT	MAR	UND	12	137,98	R\$ 1.655,76
0086	ROLAMENTO RODA DIANT INT	MAR	UND	12	161,78	R\$ 1.941,36
0087	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	MAR	UND	12	127,15	R\$ 1.525,80
0088	ROLAMENTO RODA TRAS INT	MAR	UND	12	156,37	R\$ 1.876,44
0089	SAPATA FREIO	VANNUCCI	UND	16	189,38	R\$ 3.030,08
0090	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	DNI	UND	4	121,74	R\$ 486,96
0091	SENSOR TEMPERATURA	DNI	UND	4	107,13	R\$ 428,52
0092	SERVO EMBREAGEM	VANNUCCI	UND	6	654,71	R\$ 3.928,26
0093	SILICONE	WURTH	UND	8	35,17	R\$ 281,36
0094	TAMBOR FREIO DIANT	DURAMETAL	UND	8	811,62	R\$ 6.492,96
0095	TAMBOR FREIO TRAS	DURAMETAL	UND	8	811,62	R\$ 6.492,96
0096	TAMPA ÓLEO	VANNUCCI	UND	4	35,17	R\$ 140,68
0097	TENSOR ALTERNADOR	MERITOR	UND	4	286,77	R\$ 1.147,08
0098	TERMINAL DIREÇÃO	PERFECT	UND	16	107,13	R\$ 1.714,08
0099	TURBINA	BIAGIO	UND	4	1.782,32	R\$ 7.129,28
0100	VALVULA 4 CIRCUITOS	LNG	UND	4	281,36	R\$ 1.125,44
0101	VALVULA 4 VIAS	LNG	UND	4	265,13	R\$ 1.060,52
0102	VALVULA DESCARGA RAPIDA	LNG	UND	4	151,50	R\$ 606,00
0103	VALVULA ESCAPE	KS	UND	16	48,16	R\$ 770,56
0104	VALVULA GOVERNADOR DE AR	LNG	UND	4	257,01	R\$ 1.028,04
0105	VALVULA PEDAL	LNG	UND	4	432,86	R\$ 1.731,44
0106	VALVULA SENSÍVEL A CARGA	LNG	UND	4	692,56	R\$ 2.770,24
TOTAL DO LOTE 0003						R\$ 189.400,00

0004 – (01 UND) VEÍCULO: ONIBUS MERCEDES- PLACA: / OFG-2C62

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	4	320,45	R\$ 1.281,80
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	4	304,69	R\$ 1.218,76
0003	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	2	324,95	R\$ 649,90
0004	ALTERNADOR	VANNUCCI	UND	1	424,01	R\$ 424,01
0005	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PERFECT	UND	2	960,59	R\$ 1.921,18
0006	BARRA DIREÇÃO PEQUENA	PERFECT	UND	2	493,80	R\$ 987,60
0007	BATERIA 150 AMPERES	BATERAX	UND	2	1.125,69	R\$ 2.251,38
0008	BOMBA D'AGUA	SCHADECK	UND	2	562,85	R\$ 1.125,70
0009	BUCHA FEIXE MOLA	SAMPEL	UND	4	48,78	R\$ 195,12
0010	BOMBA D'AGUA	SCHADECK	UND	2	562,85	R\$ 1.125,70
0011	BOMBA OLEO	SCHADECK	UND	2	787,98	R\$ 1.575,96
0012	BRONZE BIELA	KS	UND	2	340,71	R\$ 681,42
0013	BRONZE FIXO	KS	UND	2	426,26	R\$ 852,52
0014	CAMISAS DE CILINDRO	KS	UND	6	412,75	R\$ 2.476,50
0015	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	UND	2	149,34	R\$ 298,68
0016	COLMEIA RADIADOR	MHM	UND	2	1.951,20	R\$ 3.902,40
0017	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	4	66,04	R\$ 264,16
0018	CORREIA HIDRAULICO	GATES	UND	4	92,31	R\$ 369,24
0019	COXIM MOTOR (DIANTEIRO)	MONROE	UND	4	223,64	R\$ 894,56
0020	COXIM MOTOR (TRASEIRO)	MONROE	UND	4	223,64	R\$ 894,56
0021	COXIM RADIADOR	MONROE	UND	4	141,09	R\$ 564,36
0022	CRUZETA CARDAN	MERITOR	UND	4	221,39	R\$ 885,56



0023	CAMISAS DE CILINDRO	KS	UND	6	412,75	R\$ 2.476,50
0024	EIXO BENDIX (MOTOR PARTIDA)	DNI	UND	2	390,24	R\$ 780,48
0025	FILTRO (CX. DIREÇÃO)	TECFIL	UND	4	75,80	R\$ 303,20
0026	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	133,58	R\$ 801,48
0027	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	84,80	R\$ 508,80
0028	FILTRO OLEO	TECFIL	UND	6	74,30	R\$ 445,80
0029	FREZADO TRANSMISSAO	EATON	UND	2	450,28	R\$ 900,56
0030	JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRO	TABULEIRO	UND	4	153,84	R\$ 615,36
0031	KIT EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	2	2.701,66	R\$ 5.403,32
0032	LAMPADA 1034	OSRAM	UND	20	3,75	R\$ 75,00
0033	LAMPADA 1141	OSRAM	UND	20	3,75	R\$ 75,00
0034	LAMPADA 69	OSRAM	UND	20	6,00	R\$ 120,00
0035	LONA FREIO DIANTEIRA	DUROLINE	UND	4	221,39	R\$ 885,56
0036	LONA FREIO TRASEIRA	DUROLINE	UND	4	246,15	R\$ 984,60
0037	MOLA FEIXO (MOLA DIANTEIRO)	TABULEIRO	UND	2	975,60	R\$ 1.951,20
0038	MOLA FEIXO (MOLA TRASEIRO)	TABULEIRO	UND	2	900,55	R\$ 1.801,10
0039	MOLA PATIM (FREIO DIANTEIRO)	TABULEIRO	UND	4	24,01	R\$ 96,04
0040	MOLA PATIM (FREIO TRASEIRO)	TABULEIRO	UND	4	24,01	R\$ 96,04
0041	PARAFUSO CENTRO (DIANTEIRO)	JAHU	UND	4	41,28	R\$ 165,12
0042	PARAFUSO CENTRO (TRASEIRO)	JAHU	UND	4	41,28	R\$ 165,12
0043	CUICA FREIO	LNG	UND	2	510,31	R\$ 1.020,62
0044	PARAFUSO RODA	JAHU	UND	20	56,28	R\$ 1.125,60
0045	PORTA ESCOVA (MOTOR PARTIDA)	DNI	UND	2	86,30	R\$ 172,60
0046	RELE (ALTERNADOR)	DNI	UND	2	151,59	R\$ 303,18
0047	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	2	223,64	R\$ 447,28
0048	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	10	51,03	R\$ 510,30
0049	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UND	10	56,28	R\$ 562,80
0050	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	224,39	R\$ 897,56
0051	ROLAMENTO (ALTERNADOR)	MAR	UND	2	66,79	R\$ 133,58
0052	ROLAMENTO CARDAN	MAR	UND	4	206,38	R\$ 825,52
0053	ROLAMENTO DIFERENCIAL	MAR	UND	2	221,39	R\$ 442,78
0054	ROLAMENTO PINHAO	MAR	UND	2	299,43	R\$ 598,86
0055	ROLAMENTO PRIMARIO	MAR	UND	2	234,89	R\$ 469,78
0056	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (EXTERNO)	MAR	UND	6	243,90	R\$ 1.463,40
0057	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERNO)	MAR	UND	6	224,39	R\$ 1.346,34
0058	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (EXTERNO)	MAR	UND	6	243,90	R\$ 1.463,40
0059	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (INTERNO)	MAR	UND	6	216,88	R\$ 1.301,28
0060	SENSOR TEMPERATURA	DNI	UND	2	126,08	R\$ 252,16
0061	SENSOR RE	DNI	UND	2	141,09	R\$ 282,18
0062	SEMI EIXO	EATON	UND	2	827,76	R\$ 1.655,52
0063	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	975,60	R\$ 1.951,20
0064	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	2	975,60	R\$ 1.951,20
0065	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO	PERFECT	UND	4	159,10	R\$ 636,40
0066	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERDO	PERFECT	UND	4	159,10	R\$ 636,40
0067	VALVULA ADMISSÃO	KS	UND	4	42,03	R\$ 168,12
0068	VALVULA DESCARGA FREIO	LNG	UND	2	260,41	R\$ 520,82
0069	VALVULA ESCAPE	LNG	UND	4	50,28	R\$ 201,12
0070	VALVULA PEDAL	LNG	UND	2	615,38	R\$ 1.230,76
0071	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	LNG	UND	2	588,36	R\$ 1.176,72
0072	ANEIS DE VIRABREQUIM	KS	UND	2	75,80	R\$ 151,60
0073	JG BUCHA COMANDO	KS	UND	2	248,40	R\$ 496,80
0074	JG. BUCHA BIELA	KS	UND	2	174,11	R\$ 348,22
0075	JG. JUNTA COMPLETO	SABO	UND	2	1.425,87	R\$ 2.851,74
0076	PISTAO C/ANEL	KS	UND	6	562,85	R\$ 3.377,10



0077	PONTEIRA DIR/ESQ	VANNUCCI	UND	4	510,31	R\$ 2.041,24
0078	POLIA MOTOR	MERITOR	UND	2	660,40	R\$ 1.320,80
0079	VALVULA ADMISSAO	KS	UND	6	42,03	R\$ 252,18
0080	VALVULA ESCAPE	KS	UND	6	50,29	R\$ 301,74
0081	VIRABREQUM	SUSIN	UND	1	3.714,78	R\$ 3.714,78
0082	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	4	975,61	R\$ 3.902,44
0083	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	4	975,59	R\$ 3.902,36
0084	UNIAO	JAHU	UND	10	24,77	R\$ 247,70
0085	TURBINA	BIAGIO	UND	1	2.401,47	R\$ 2.401,47
TOTAL DO LOTE 0004						R\$ 92.542,00

0008 – (01 UND) VEÍCULO: CAMINHÃO FORD PIPA - PLACA: NQI-2483

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	JAHU	UND	2	57,53	R\$ 115,06
0002	AMORTECDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	2	459,53	R\$ 919,06
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	2	459,53	R\$ 919,06
0004	ARO DE RODA	DURAMETAL	UND	4	752,29	R\$ 3.009,16
0005	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PERFECT	UND	1	758,11	R\$ 758,11
0006	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PERFECT	UND	2	405,64	R\$ 811,28
0007	BIELETA	PERFECT	UND	2	475,55	R\$ 951,10
0008	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	VANNUCCI	UND	2	247,61	R\$ 495,22
0009	BÚCHA DA COLUNA	JAHU	UND	2	246,88	R\$ 493,76
0010	BÚCHA P/ INDUZIDO	DNI	UND	2	68,46	R\$ 136,92
0011	BÚCHA P/PINO DIANTEIRA	JAHU	UND	2	99,77	R\$ 199,54
0012	BÚCHA P/PINO TRASEIRA	JAHU	UND	2	99,77	R\$ 199,54
0013	BÚCHA DA SUSPENSÃO	MONROE	UND	2	130,36	R\$ 260,72
0014	CABEÇA P/TRANSMISSÃO	EATON	UND	2	258,53	R\$ 517,06
0015	CAMISA DO COMPRESSOR	KS	UND	2	326,26	R\$ 652,52
0016	CANO D'AGUA	VANNUCCI	UND	2	391,07	R\$ 782,14
0017	CATRACA DE FREIO DIREITA	LNG	UND	2	141,28	R\$ 282,56
0018	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	LNG	UND	2	145,65	R\$ 291,30
0019	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	345,92	R\$ 691,84
0020	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	CONTROIL	UND	2	185,70	R\$ 371,40
0021	CILINDRO RODA DIANTEIRO	CONTROIL	UND	2	155,12	R\$ 310,24
0022	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	4	216,29	R\$ 865,16
0023	CONTRA PINO	JAHU	UND	2	8,74	R\$ 17,48
0024	CORREIA PARA ALTERNADOR	GATES	UND	2	140,55	R\$ 281,10
0025	CRUZETA CARDAN	MERITOR	UND	2	270,18	R\$ 540,36
0026	CUICAO FREIO	LNG	UND	1	465,35	R\$ 465,35
0027	DEFETOR DO SEMI EIXO	JAHU	UND	1	93,22	R\$ 93,22
0028	DEFLETOR DO PINHÃO	VANNUCCI	UND	1	82,29	R\$ 82,29
0029	DISCO TACOGRAFO	VDO	UND	1	47,34	R\$ 47,34
0030	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	1.163,75	R\$ 2.327,50
0031	FLANGE DA TRANSMISSAO	EATON	UND	2	511,23	R\$ 1.022,46
0032	GRAXO - ADITIVO PARA ÓLEO 500ML	UNI	UND	1	62,63	R\$ 62,63
0033	GRAXO - GRAXA AZUL 500G	UNI	UND	1	45,88	R\$ 45,88
0034	GRAXO - GRAXA GRAFITADA 500G	UNI	UND	1	42,24	R\$ 42,24
0035	JOGO BUCHA P/ESTABILIZADOR	MONROE	UND	2	187,16	R\$ 374,32
0036	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	MONROE	UND	2	294,21	R\$ 588,42
0037	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA	DUROLINE	UND	2	340,09	R\$ 680,18
0038	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	DUROLINE	UND	2	311,69	R\$ 623,38
0039	JOGO GAXETA	JAHU	UND	1	61,90	R\$ 61,90
0040	JOGO PRESINHA P/INDUZIDO	DNI	UND	1	70,64	R\$ 70,64
0041	JUMELO DO FEIXE-DE-MOLAS	TABULEIRO	UND	1	204,64	R\$ 204,64
0042	LUVA TRANSMISSÃO	EATON	UND	1	825,84	R\$ 825,84
0043	MANECO FREIO DE MÃO	VANNUCCI	UND	1	384,52	R\$ 384,52
0044	MANGUEIRA FREIO	MG	UND	2	130,36	R\$ 260,72
0045	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA	TABULEIRO	UND	1	1.759,46	R\$ 1.759,46

	DIANTEIRA					
0046	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA TASEIRA	TABULEIRO	UND	1	1.607,98	RS 1.607,98
0047	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA DIANTEIRA	TABULEIRO	UND	1	1.555,55	RS 1.555,55
0048	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA TASEIRA	TABULEIRO	UND	1	1.415,73	RS 1.415,73
0049	MOLA DO FEIXE - 2ª E 3ª	TABULEIRO	UND	1	1.223,47	RS 1.223,47
0050	MOLA DO FEIXE - 4ª E 5ª	TABULEIRO	UND	1	1.200,16	RS 1.200,16
0051	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER.	JAHU	UND	1	50,98	RS 50,98
0052	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	JAHU	UND	10	50,98	RS 509,80
0053	PARAFUSO RODA TRASEIRO	JAHU	UND	20	50,98	RS 1.019,60
0054	PARAFUSO TRANSMISSÃO	JAHU	UND	6	170,41	RS 1.022,46
0055	PENEIRA DA BOMBA	VANNUCCI	UND	4	113,61	RS 454,44
0056	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	TABULEIRO	UND	2	117,98	RS 235,96
0057	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	TABULEIRO	UND	2	117,98	RS 235,96
0058	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	2	67,00	RS 134,00
0059	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	2	67,00	RS 134,00
0060	PISTÃO COM ANEIS	KS	UND	1	1.036,30	RS 1.036,30
0061	PISTAO DO RETENTOR	KS	UND	1	67,00	RS 67,00
0062	PISTÃO P/COMPRESSOR	KS	UND	1	386,70	RS 386,70
0063	POLIA	MERITOR	UND	1	585,52	RS 585,52
0064	POLIA DO VIRABREQUIM	MERITOR	UND	1	1.298,48	RS 1.298,48
0065	POLIA P/ALTERNADOR	MERITOR	UND	1	381,59	RS 381,59
0066	PONTA DE CAPA	EATON	UND	2	1.322,50	RS 2.645,00
0067	PONTA DE EIXO	EATON	UND	2	1.724,49	RS 3.448,98
0068	PARABISA	VIDROFORTE	UND	1	4.005,39	RS 4.005,39
0069	QUÍMICO - ADITIVO PARA RADIADOR 500ML	DNK	UND	1	25,49	RS 25,49
0070	QUÍMICO - ANTI FERRUGEM 300 ML	WURTH	UND	1	33,50	RS 33,50
0071	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	QUINELATO	UND	2	725,34	RS 1.450,68
0072	REPARO DE PINCE	QUINELATO	UND	2	160,22	RS 320,44
0073	REPARO DO ESTABILIZADOR	QUINELATO	UND	2	184,98	RS 369,96
0074	RETENTOR DA CARÇAÇA	SABO	UND	2	165,31	RS 330,62
0075	RETENTOR DO PRIMARIO	SABO	UND	2	124,53	RS 249,06
0076	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	SABO	UND	2	136,18	RS 272,36
0077	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	348,83	RS 697,66
0078	ROLAMENTO CARDAN	MAR	UND	2	253,43	RS 506,86
0079	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	MAR	UND	2	685,29	RS 1.370,58
0080	ROLAMENTO DIREÇÃO	MAR	UND	2	192,26	RS 384,52
0081	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	MAR	UND	2	372,14	RS 744,28
0082	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	MAR	UND	2	192,26	RS 384,52
0083	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	MAR	UND	2	395,44	RS 790,88
0084	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRO	MAR	UND	2	364,86	RS 729,72
0085	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	MAR	UND	2	379,42	RS 758,84
0086	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	MAR	UND	2	348,11	RS 696,22
0087	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	MAR	UND	2	335,72	RS 671,44
0088	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	MAR	UND	2	253,43	RS 506,86
0089	ROLAMENTO DO TENSOR	MAR	UND	2	422,39	RS 844,78
0090	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	4	1.092,37	RS 4.369,48
0091	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	2	1.092,38	RS 2.184,76
0092	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PERFECT	UND	2	217,02	RS 434,04
0093	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	PERFECT	UND	2	217,02	RS 434,04
0094	TIRANTE DIANTEIRO	VANNUCCI	UND	2	379,42	RS 758,84
0095	TRAVA DO EIXO PILOTO	VANNUCCI	UND	2	60,45	RS 120,90
TOTAL DO LOTE 0008						RS 69.991,00



0009 – (02 UND) VEÍCULO: CAMINHÃO VW BASCULANTE – PLACA: NQE-7451/ CAMINHÃO PIPA VW/17.210 - PLACA: SCB-7G79						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	8	315,63	R\$ 2.525,04
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	8	307,47	R\$ 2.459,76
0003	ARANHA RODA TRASEIRO	JAHU	UND	20	20,68	R\$ 413,60
0004	AUTOMATICO	ZM	UND	2	319,98	R\$ 639,96
0005	BARRA CURTA DIREÇÃO	PERFECT	UND	2	533,30	R\$ 1.066,60
0006	BATERIA 150 AMP	BATERAX	UND	4	816,28	R\$ 3.265,12
0007	CÁTRACA FREIO DIANTEIRO	LNG	UND	4	216,59	R\$ 866,36
0008	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	315,63	R\$ 631,26
0009	CORREIA	GATES	UND	6	109,38	R\$ 656,28
0010	CRUZETA TRANSMISSÃO	MERITOR	UND	4	149,65	R\$ 598,60
0011	CUICA FREIO TRASEIRO	LNG	UND	4	218,76	R\$ 875,04
0012	DIAFRAGMA DIANTEIRO	JAHU	UND	4	29,93	R\$ 119,72
0013	EIXO BENDIX	DNI	UND	2	276,99	R\$ 553,98
0014	EIXO PRIMARIO	EATON	UND	2	429,91	R\$ 859,82
0015	EIXO SECUNDARIO	EATON	UND	2	647,58	R\$ 1.295,16
0016	ENGRANAGEM 4ª MARCHA (MÓVEL)	ENGRECON	UND	2	510,45	R\$ 1.020,90
0017	ENGRENAGEM 3ª MARCHA (FIXA)	ENGRECON	UND	2	408,14	R\$ 816,28
0018	ENGRENAGEM 3ª MARCHA (MÓVEL)	ENGRECON	UND	2	372,77	R\$ 745,54
0019	ENGRENAGEM 5ª MARCHA (MÓVEL)	ENGRECON	UND	2	343,93	R\$ 687,86
0020	ESTICADOR CORREIA	MERITOR	UND	2	244,88	R\$ 489,76
0021	GARFO TRANSMISSÃO	EATON	UND	2	389,09	R\$ 778,18
0022	INDUZIDO	DNI	UND	2	407,05	R\$ 814,10
0023	JG. BUCHAS	VANNUCCI	UND	2	51,70	R\$ 103,40
0024	JG. EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	VANNUCCI	UND	2	516,98	R\$ 1.033,96
0025	JG. ESCOVA	DNI	UND	2	73,47	R\$ 146,94
0026	JG. ESCOVAS (MOTOR PARTIDA)	DNI	UND	2	73,47	R\$ 146,94
0027	JG. LONA DIANTEIRO	DUROLINE	UND	4	214,95	R\$ 859,80
0028	JG. LONA TRASEIRO	DUROLINE	UND	8	220,40	R\$ 1.763,20
0029	JUNTA CARTER	SABO	UND	2	122,44	R\$ 244,88
0030	KIT CAMISA COMPRESSOR	KS	UND	2	457,12	R\$ 914,24
0031	KIT EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	2	2.231,16	R\$ 4.462,32
0032	LÂMAPADA 1041	OSRAM	UND	20	2,71	R\$ 54,20
0033	LÂMAPADA FAROL	OSRAM	UND	20	19,05	R\$ 381,00
0034	LÂMPADA 1141	OSRAM	UND	20	2,72	R\$ 54,40
0035	LÂMPADA 67	OSRAM	UND	20	4,35	R\$ 87,00
0036	LÂMPADA 69	OSRAM	UND	20	4,35	R\$ 87,00
0037	PORTA ESCOVA	DNI	UND	4	82,72	R\$ 330,88
0038	RELÊ ALTERNADOR	DNI	UND	4	53,87	R\$ 215,48
0039	REPARO " S "	QUINELATO	UND	4	141,49	R\$ 565,96
0040	REPARO " S " TRASEIRO	QUINELATO	UND	4	141,49	R\$ 565,96
0041	REPARO COMPRESSOR (CABEÇOTE)	QUINELATO	UND	2	157,81	R\$ 315,62
0042	RETENTOR POLIA	SABO	UND	2	119,72	R\$ 239,44
0043	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	8	47,89	R\$ 383,12
0044	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UND	10	46,26	R\$ 462,60
0045	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	2	157,81	R\$ 315,62
0046	ROLAMENTO AXIAL	MAR	UND	6	53,33	R\$ 319,98
0047	ROLAMENTO CENTRO	MAR	UND	4	160,53	R\$ 642,12
0048	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (EXTERNO)	MAR	UND	8	145,31	R\$ 1.162,48
0049	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERO)	MAR	UND	8	133,33	R\$ 1.066,64
0050	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (EXTERNO)	MAR	UND	12	214,95	R\$ 2.579,40
0051	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (INTERNO)	MAR	UND	12	189,38	R\$ 2.272,56
0052	ROLAMENTO VOLANTE	MAR	UND	2	81,63	R\$ 163,26



0053	ROLETE (EIXO PRIMÁRIO)	VANNUCCI	UND	8	15,23	R\$ 121,84
0054	ROTOR	DNI	UND	2	266,65	R\$ 533,30
0055	SILICONE	WURTH	UND	4	35,37	R\$ 141,48
0056	SINCRONIZADOR 3ª e 4ª (MARCHA)	ENGRECON	UND	2	516,98	R\$ 1.033,96
0057	SINCRONIZADOR 5ª (MARCHA)	ENGRECON	UND	2	502,28	R\$ 1.004,56
0058	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UND	4	816,28	R\$ 3.265,12
0059	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UND	6	816,28	R\$ 4.897,68
0060	TERMINAL DIREÇÃO	PERFECT	UND	6	144,21	R\$ 865,26
0061	TRAVA RODA DIANTEIRA	JAHU	UND	8	23,40	R\$ 187,20
0062	VALVULA DESCARGA RÁPIDA	LNG	UND	2	113,19	R\$ 226,38
0063	VALVULA GOVERNADORA	LNG	UND	2	367,33	R\$ 734,66
0064	VALVULA MODULADORA	LNG	UND	2	163,26	R\$ 326,52
0065	VALVULA PEDAL	LNG	UND	2	386,37	R\$ 772,74
0066	VALVULA RELÊ	VANNUCCI	UND	2	209,51	R\$ 419,02
0067	BOMBA D'AGUA	SCHADECK	UND	2	625,81	R\$ 1.251,62
0068	BRONZE BIELA (MOTOR X-12)	KS	UND	8	130,60	R\$ 1.044,80
0069	BRONZE FIXO (MOTOR X-12)	KS	UND	8	370,05	R\$ 2.960,40
0070	BUCHA BIELA	KS	UND	8	58,77	R\$ 470,16
0071	FILTRO AR (MOTOR X-12)	TECFIL	UND	8	110,47	R\$ 883,76
0072	FILTRO COMBUSTIVEL (MOTOR MAN)	TECFIL	UND	8	129,52	R\$ 1.036,16
0073	FILTRO COMBUSTIVEL (MOTOR X-12)	TECFIL	UND	8	109,38	R\$ 875,04
0074	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTOR MAN)	TECFIL	UND	16	120,81	R\$ 1.932,96
0075	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTOR X-12)	TECFIL	UND	8	99,59	R\$ 796,72
0076	FILTRO SEDIMENTADOR (MOTOR MAN)	TECFIL	UND	8	148,56	R\$ 1.188,48
0077	FILTRO SEDIMENTADOR (MOTOR X-12)	TECFIL	UND	8	128,43	R\$ 1.027,44
0078	FUSIVEL	DNI	UND	50	1,90	R\$ 95,00
0079	GARFO EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	2	389,09	R\$ 778,18
0080	GUARNIÇÃO (PARABRISAS)	VIDROFORTE	UND	2	571,40	R\$ 1.142,80
0081	JG. JUNTA (MOTOR) INFERIOR	SABO	UND	2	484,33	R\$ 968,66
0082	JG. JUNTA SUPERIOR P/ 2-COLINDRO	SABO	UND	2	556,16	R\$ 1.112,32
0083	KIT MOTOR (X-12)	KS	UND	4	587,72	R\$ 2.350,88
0084	OLEO FREIO	EATON	UND	10	17,42	R\$ 174,20
0085	PARABRISAS	VIDROFORTE	UND	2	3.537,20	R\$ 7.074,40
0086	REPARO CUICA	QUINELATO	UND	4	157,27	R\$ 629,08
0087	REBITE LONA DE FREIO	JAHU	UND	600	0,35	R\$ 210,00
0088	SERVO DA EMBREAGEM	VANNUCCI	UND	2	696,58	R\$ 1.393,16
0089	LANTERNA LATERAL	GF	UND	8	56,06	R\$ 448,48
0090	LANTERNA TETO	GF	UND	4	96,32	R\$ 385,28
0091	LANTERNA TRASEIRA	GF	UND	8	115,38	R\$ 923,04
0092	FAROL	ARTEB	UND	10	267,74	R\$ 2.677,40
0093	VIDRO LATERAL (JANELA)	VIDROFORTE	UND	4	190,49	R\$ 761,96
0094	FREZADO DA TRANSMISSÃO	EATON	UND	2	371,05	R\$ 742,10
0095	PARAFUSO DA TRANSMISSÃO	JAHU	UND	20	53,87	R\$ 1.077,40
0096	PALHETA LIMPADOR	DYNA	UND	4	65,29	R\$ 261,16
0097	FILTRO APU	TECFIL	UND	8	134,99	R\$ 1.079,92
TOTAL DO LOTE 0009						R\$ 96.402,00
0014 – (01 UND) VEÍCULO: TRATOR BUNDY –MARCA BUDNY MODELO TRATOR BDY 9040SL						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	ABAFADOR DO RESPIRO	RECH	UND	1	1.571,49	R\$ 1.571,49
0002	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	JAHU	UND	2	1.885,79	R\$ 3.771,58
0003	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	JAHU	UND	2	522,52	R\$ 1.045,04
0004	ABRAÇADEIRA DA MOLA DA MANGUEIRA	JAHU	UND	2	419,39	R\$ 838,78



0005	ABRAÇADEIRA DA MOLA DA MANGUEIRA	JAHU	UND	2	381,09	R\$ 762,18
0006	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO	JAHU	UND	2	381,09	R\$ 762,18
0007	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DO MANGOTE	JAHU	UND	2	1.055,85	R\$ 2.111,70
0008	ACOPLAMENTO DA MANGUEIRA	JAHU	UND	1	228,85	R\$ 228,85
0009	ADAPTADOR	RECH	UND	1	1.964,36	R\$ 1.964,36
0010	ADAPTADOR ESTUADO	RECH	UND	1	420,37	R\$ 420,37
0011	ADAPTADOR PLANO	RECH	UND	1	598,15	R\$ 598,15
0012	ALAVANCA DE VÁLVULA DE CONTENÇÃO	RECH	UND	1	15,71	R\$ 15,71
0013	ANEL DE VEDAÇÃO	RECH	UND	1	63,84	R\$ 63,84
0014	ARRUELA DE PRESSÃO	JAHU	UND	1	69,73	R\$ 69,73
0015	BIELA DO MOTOR	KS	UND	1	1.124,60	R\$ 1.124,60
0016	BOMBA D'ÁGUA	SCHADECK	UND	1	1.031,29	R\$ 1.031,29
0017	BOMBA DO ÓLEO LUBRIFICANTE	SCHADECK	UND	1	1.944,72	R\$ 1.944,72
0018	BOMBA DE TRANF. DO COMBUSTÍVEL	AMPRI	UND	1	1.208,08	R\$ 1.208,08
0019	BRAÇO DO TUBO	RECH	UND	1	692,44	R\$ 692,44
0020	BRONZINA DE BIELA	KS	UND	1	1.231,66	R\$ 1.231,66
0021	BUCHA	JAHU	UND	1	267,15	R\$ 267,15
0022	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	RECH	UND	1	206,26	R\$ 206,26
0023	BUJÃO ROSCADO	RECH	UND	1	334,92	R\$ 334,92
0024	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	RECH	UND	1	506,81	R\$ 506,81
0025	CALCO	RECH	UND	1	359,48	R\$ 359,48
0026	CARTER DO ÓLEO	IGASA	UND	1	252,42	R\$ 252,42
0027	CHICOTE ELÉTRICO	DNI	UND	1	214,12	R\$ 214,12
0028	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	1	407,61	R\$ 407,61
0029	CORREIA V RANHURADA	GATES	UND	1	115,90	R\$ 115,90
0030	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	UND	1	110,00	R\$ 110,00
0031	COTOVELO	JAHU	UND	1	651,19	R\$ 651,19
0032	DISCO DE EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	1	1.492,92	R\$ 1.492,92
0033	ELEMENTO RESFRIADOR	WEGA	UND	2	665,92	R\$ 1.331,84
0034	ELEMENTO FILTRANTE DO FILTRO DE AR	TECFIL	UND	2	250,46	R\$ 500,92
0035	ELEMENTO FILTRANTE DO ÓLEO HIDRÁULICO	TECFIL	UND	2	746,46	R\$ 1.492,92
0036	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	2	517,61	R\$ 1.035,22
0037	GRAXO - ADITIVO PARA ÓLEO 500ML	UNI	UND	1	52,06	R\$ 52,06
0038	GRAXO - TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 1L	UNI	UND	1	34,38	R\$ 34,38
0039	GRAXO - GRAXA AZUL 500G	UNI	UND	1	61,88	R\$ 61,88
0040	GRAXO - GRAXA GRAFITADA 500G	UNI	UND	1	56,97	R\$ 56,97
0041	JOGO DE ANÉIS	KS	UND	1	258,31	R\$ 258,31
0042	JG DE ANÉIS E PISTÃO DO COMPRESSO 0,20	KS	UND	1	195,45	R\$ 195,45
0043	JG DE ANÉIS E PISTÃO DO COMPRESSO 0,30	KS	UND	1	650,20	R\$ 650,20
0044	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	KS	UND	1	347,69	R\$ 347,69
0045	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	SABO	UND	1	842,71	R\$ 842,71
0046	JG RETENTOR ARVO. MANIVELA	SABO	UND	1	53,04	R\$ 53,04
0047	JOGO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO	KS	UND	1	437,07	R\$ 437,07
0048	JOGO DE VÁLVULA DE ESCAPE	KS	UND	1	332,96	R\$ 332,96
0049	MANCAL DE ENCOSTO DO VIRABREQUIM	KS	UND	1	267,15	R\$ 267,15
0050	MANGUEIRA FLEXÍVEL	MG	UND	1	174,83	R\$ 174,83
0051	MANGUEIRA PLANA	MG	UND	1	294,65	R\$ 294,65
0052	POLIA DO ALTERNADOR	MERITOR	UND	1	325,10	R\$ 325,10
0053	POLIA DO VENTILADOR	MERITOR	UND	1	725,83	R\$ 725,83



0054	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ML	DNK	UND	1	34,38	R\$ 34,38
0055	QUÍMICO - ANTI FERRUGEM C/300ML	WURTH	UND	1	27,50	R\$ 27,50
0056	RETENTOR DA POLIA	SABO		2	47,14	R\$ 94,28
0057	RETENTOR DE VÁLVULA	SABO	UND	2	26,52	R\$ 53,04
0058	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	MAR	UND	1	414,48	R\$ 414,48
0059	ROLAMENTO DA ARTICULAÇÃO	MAR	UND	1	110,00	R\$ 110,00
0060	ROLAMENTO DO CONJUNTO DO EIXO DIANT.	MAR	UND	2	112,95	R\$ 225,90
0061	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO DIANTEIRO	MAR	UND	2	133,58	R\$ 267,16
0062	ROLAMENTO DO CONJUNTO TRASEIRO	MAR	UND	2	212,15	R\$ 424,30
0063	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO TRASEIRO	MAR	UND	2	326,08	R\$ 652,16
0064	TAMPA TRASEIRA	RECH	UND	1	184,65	R\$ 184,65
0065	TUBO DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL	RECH	UND	1	461,63	R\$ 461,63
0066	TUCHO DA VÁLVULA	KS	UND	1	83,49	R\$ 83,49
0067	VÁLVULA DE ESCAPE	KS	UND	1	96,25	R\$ 96,25
0068	VÁLVULA DE ADMISSÃO	KS	UND	1	69,74	R\$ 69,74
0069	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO	RECH	UND	1	366,33	R\$ 366,33
TOTAL DO LOTE 0014						R\$ 39.412,00
0015 – (01 UND) VEÍCULO: TRATOR YTO EX85						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	ABAFADOR DE RESPIRO	RECH	UND	2	479,68	R\$ 959,36
0002	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	RECH	UND	2	352,42	R\$ 704,84
0003	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	RECH	UND	2	210,47	R\$ 420,94
0004	ABRAÇADEIRA DA MOLA DA MANGUEIRA	RECH	UND	2	145,86	R\$ 291,72
0005	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO	RECH	UND	2	140,97	R\$ 281,94
0006	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DO MANGOTE	RECH	UND	2	145,86	R\$ 291,72
0007	ACOPLAMENTO DA MANGUEIRA	JAHU	UND	2	115,02	R\$ 230,04
0008	ADAPTADOR ESTUADO	RECH	UND	2	290,74	R\$ 581,48
0009	ADAPTADOR PLANO	RECH	UND	2	593,23	R\$ 1.186,46
0010	ALAVANCA DA VÁLVULA DE CONTEÇÃO	RECH	UND	2	98,38	R\$ 196,76
0011	AMORTECEDOR DE FIBRAÇÃO	MONROE	UND	2	1.110,11	R\$ 2.220,22
0012	ANEL DE VEDAÇÃO	JAHU	UND	2	31,82	R\$ 63,64
0013	ARRUELA DE PRESSÃO	JAHU	UND	2	34,75	R\$ 69,50
0014	BOMBA D'ÁGUA	SCHADECK	UND	2	680,36	R\$ 1.360,72
0015	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	SCHADECK	UND	2	850,69	R\$ 1.701,38
0016	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL	AMPRI	UND	2	370,53	R\$ 741,06
0017	BRAÇO DO TUBO	RECH	UND	2	74,89	R\$ 149,78
0018	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	RECH	UND	2	102,79	R\$ 205,58
0019	BUJÃO ROSCADO	JAHU	UND	2	59,23	R\$ 118,46
0020	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UND	2	515,41	R\$ 1.030,82
0021	CABEÇOTE DO FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	2	462,55	R\$ 925,10
0022	CALÇO	JAHU	UND	2	212,43	R\$ 424,86
0023	CARTER DO ÓLEO	IGASA	UND	2	531,07	R\$ 1.062,14
0024	CHICOTE ELÉTRICO	DNI	UND	2	650,01	R\$ 1.300,02
0025	COLETOR DE ESCAPE	KS	UND	2	647,56	R\$ 1.295,12
0026	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	75,38	R\$ 150,76
0027	CORREIA V RANHURADA	GATES	UND	2	397,45	R\$ 794,90
0028	COTOVELO	JAHU	UND	2	107,68	R\$ 215,36
0029	DISCO DE EMBREAGEM	EMBREAGEX	UND	2	462,55	R\$ 925,10



0030	ELEMENTO DO RESFRIADOR	TECFIL	UND	2	459,61	R\$ 919,22
0031	ELEMENTO FILTRANTE DO FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	185,02	R\$ 740,08
0032	ELEMENTO FILTRANTE DO ÓLEO HIDRÁULICO	TECFIL	UND	4	234,94	R\$ 939,76
0033	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	141,95	R\$ 567,80
0034	ENGRENAGEM DO EIXO DE COMANDO	ENGRECON	UND	1	333,82	R\$ 333,82
0035	ENGRENAGEM 33 DENTES DO EIXO DIANTEIRO	ENGRECON	UND	2	606,94	R\$ 1.213,88
0036	GRAXO - ADITIVO PARA ÓLEO 500ML	UNI	UND	2	25,93	R\$ 51,86
0037	GRAXO - TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 1L	DNK	UND	2	17,12	R\$ 34,24
0038	GRAXO - GRAXA AZUL 500G	UNI	UND	2	30,83	R\$ 61,66
0039	GRAXO - GRAXA GRAFITADA 500G	UNI	UND	2	28,39	R\$ 56,78
0040	JOGO DE JUNTA SUPEIOR	SABO	UND	2	766,99	R\$ 1.533,98
0041	JOGO DE JUNTA INFERIOR	SABO	UND	2	1.057,25	R\$ 2.114,50
0042	JOGO DE RETENTOR DA ÁRVORE DA MANIVELA	SABO	UND	2	301,02	R\$ 602,04
0043	MANCAL DE ENCOSTO DO VIRABREQUIM	KS	UND	2	203,62	R\$ 407,24
0044	MANGUEIRA COTOVELO	MG	UND	2	645,12	R\$ 1.290,24
0045	MANGUEIRA FLEXÍVEL	MG	UND	2	119,92	R\$ 239,84
0046	MANGUEIRA PLANA	MG	UND	2	164,95	R\$ 329,90
0047	POLIA DO ALTERNADOR	MERITOR	UND	1	157,12	R\$ 157,12
0048	POLIA DO VENTILADOR	MERITOR	UND	1	572,68	R\$ 572,68
0049	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ML	DNK	UND	2	17,13	R\$ 34,26
0050	QUÍMICO - ANTI FERRUGEM C/300ML	WURTH	UND	2	13,71	R\$ 27,42
0051	RETENTOR DA POLIA	SABO	UND	1	39,16	R\$ 39,16
0052	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	MAR	UND	1	391,08	R\$ 391,08
0053	ROLAMENTO DA ARTICULAÇÃO	MAR	UND	1	191,38	R\$ 191,38
0054	ROLAMENTO CONJUNTO DA RODA DIANTEIRA	MAR	UND	2	118,94	R\$ 237,88
0055	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO DIANTEIRO	MAR	UND	2	163,97	R\$ 327,94
0056	ROLAMENTO DO CONJUNTO TRASEIRO	MAR	UND	4	200,67	R\$ 802,68
0057	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO TRASEIRO	MAR	UND	4	168,86	R\$ 675,44
0058	TAMPA TRASEIRA	RECH	UND	2	141,95	R\$ 283,90
0059	TENSIONADOR DE CORREIA	MERITOR	UND	2	643,65	R\$ 1.287,30
0060	TERMOSTATO	DNI	UND	2	367,10	R\$ 734,20
0061	TUBO DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL	JAHU	UND	2	165,45	R\$ 330,90
0062	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO	RECH	UND	2	231,02	R\$ 462,04
TOTAL DO LOTE 0015						R\$ 37.892,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB*.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180

Site: www.barauna.pb.gov.br/ Email: licitacaobarauna@gmail.com



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada no prazo fixado pelo órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5. Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 28/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

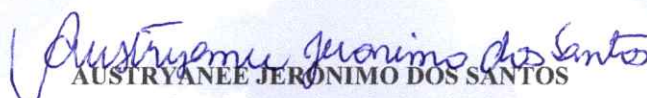


10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Baraúna, 17 de junho de 2025


AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Baraúna/PB

O CEARENSE
DISTRIBUIDORA DE PECAS
LTDA:02044971000169

Assinado de forma digital por O
CEARENSE DISTRIBUIDORA DE
PECAS LTDA:02044971000169
Dados: 2025.06.17 10:43:57 -03'00'

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

FRANCISCO MARQUES CLEMETINO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250626080829
Título	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 40/2025
Tipo da matéria	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	26/06/2025 08:12
Data/hora autorização	26/06/2025 08:12
Data de circulação	27/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01266, data 27/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/06/2025 — Edição 01266. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250626080829&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 00:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250626080829**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 40/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 26/06/2025 08:12 | **Autorização:** 26/06/2025 08:12 | **Circulação:** 27/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01266, 27/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 40/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250626080829&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 00:53